



Estado do Pará
Governo Municipal de Salinópolis
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



DECISÃO DE RECURSO

Considerando o recurso administrativo interposto contra decisão da C.P.L, acostado aos autos do processo, após análise e Parecer da Assessoria Jurídica, resolvo aceitar os termos do Parecer Jurídico, para manter a decisão da CPL, em todos os seus termos, mantendo a Licitante **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA INABILITADA** do certame.

Remeta-se o procedimento administrativo a Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento do processo.

Salinópolis - PA, em 11 de agosto de 2017.

PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS